

Bruxelas, 19 de fevereiro de 2018
(OR. en)

5959/18

**Dossiê interinstitucional:
2017/0139 (NLE)**

**RECH 40
RELEX 85**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. ant.:	10632/17 RECH 247 RELEX 568 11040/17 RECH 255 RELEX 621
Assunto:	Projeto de decisão do Conselho relativa à renovação do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre a Comunidade Europeia e a República Federativa do Brasil – Adoção

1. Em 23 de junho de 2017, a Comissão apresentou ao Conselho a sua proposta relativa à renovação do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre a Comunidade Europeia e a República Federativa do Brasil¹.
2. Na sequência da reunião de 4 de julho de 2012, o Grupo da Investigação chegou a acordo sobre a renovação do Acordo.
3. Em 14 de setembro de 2017, o Conselho decidiu transmitir ao Parlamento Europeu, para aprovação, o projeto de decisão do Conselho relativa à renovação do Acordo².
4. Na sessão plenária de 6 de fevereiro de 2018, o Parlamento Europeu deu a sua aprovação à renovação do Acordo.

¹ Doc. 10632/17

² Doc. 11040/17

5. Nestas circunstâncias, o Comité de Representantes Permanentes é convidado a sugerir ao Conselho que, na rubrica de pontos "A" de uma próxima reunião, adote a decisão do Conselho relativa à renovação do Acordo, na versão ultimada pelos juristas-linguistas e constante do doc. 11040/17 RECH 255 RELEX 621.
-